



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CÂMPUS BAMBUÍ
COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES EBTT
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – concursodocente.bambui@ifmg.edu.br

ATO DE DIVULGAÇÃO Nº 1, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

Divulga normas complementares para a realização da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital IFMG nº 139/2014.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA** do Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Câmpus Bambuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, objeto do Edital nº 139, de 20 de outubro de 2014, considerando o que estabelece o subitem 9.18.2 do Edital,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar regras complementares para a realização da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos do certame público supracitado, a fim de definir prazos e datas, além de padronizar procedimentos a serem adotados pelos candidatos e pela Comissão Geral Organizadora.

Art. 2º. As provas de Desempenho Didático e de Títulos, de acordo com a área, acontecerão nas seguintes datas:

ÁREA	DATAS
Automação e Controle	Dia 15 de dezembro de 2014: a partir das 14h
Eletrônica Analógica e Digital	Dia 16 de dezembro de 2014: a partir das 14h
Matemática	Dia 14 de dezembro de 2014: a partir das 9h
Português, Literatura e Redação	Dia 14 de dezembro de 2014: a partir das 14h
	Dia 15 de dezembro de 2014: a partir das 8h
	Dia 16 de dezembro de 2014: a partir das 8h
Química	Dia 12 de dezembro de 2014: a partir das 8h

Art. 3º. O local de realização das Provas de Desempenho Didático para TODAS as áreas será o Prédio 7 do IFMG - Câmpus Bambuí.

Art. 4º. De acordo com o subitem 8.13 do Edital nº 139/2014, somente os 8 (oito) primeiros candidatos classificados na Prova Escrita em cada área, exceto para a área de Português,

Literatura e Redação para qual serão convocados 16 candidatos, poderão realizar a Prova de Desempenho Didático. Os candidatos não classificados nestes limites estarão automaticamente eliminados do concurso.

Parágrafo único. A classificação definitiva dos candidatos na Prova Escrita será divulgada a partir do dia 09 de dezembro de 2014, conforme subitem 13.3.1, após julgamento dos recursos interpostos contra a pontuação na Prova Escrita.

Art. 5º. O sorteio que definirá o tema único e a ordem dos candidatos para a realização da Prova de Desempenho Didático de cada área será feito em sessão pública, sempre dois dias antes do início da realização das Provas de Desempenho Didático da respectiva área, isto é, 48 (quarenta e oito) horas antes da primeira apresentação, no Auditório de Capacitação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos do IFMG – Câmpus Bambuí, conforme prevê o subitem 8.15 do Edital nº 139/2014.

§ 1º. Não é obrigatória a presença dos candidatos no momento do sorteio que definirá o tema único e a ordem dos candidatos para a realização da Prova de Desempenho Didático.

§ 2º. Logo após o sorteio, o tema único e a ordem dos candidatos serão divulgados em ato próprio da Comissão Organizadora do Concurso no sítio eletrônico www.ifmg.edu.br, na página de acompanhamento de concursos, mesmo local onde todos os outros documentos do concurso estão sendo divulgados.

Art. 6º. Conforme subitem 8.22 do Edital nº 139/2014, à Prova de Títulos concorrerão os candidatos aprovados na Prova de Desempenho Didático, conforme critério de aprovação descrito no subitem 8.16 do mesmo Edital.

Art. 7º. A documentação comprobatória dos títulos discriminados na tabela constante no subitem 8.21 do Edital nº 139/2014 deverá ser entregue pelo candidato à Comissão Organizadora, para conferência, no dia da realização da Prova de Desempenho Didático, com 1 (uma) hora de antecedência ao horário marcado para a sua apresentação, acompanhada do formulário constante no **ANEXO I** deste Ato de Divulgação, onde o candidato deverá atentar-se para os seguintes procedimentos:

a) Cada documento comprobatório de títulos deverá ser referenciado com o código do respectivo item do formulário seguindo uma sequência, de forma que os documentos se apresentem na mesma ordem em que serão referenciados no formulário do Anexo I deste documento. Assim, por exemplo, caso o candidato queira apresentar três documentos comprobatórios de *“orientações de estágios supervisionados em cursos de licenciatura”* deverá organizá-los e escrever no topo dos documentos (preferencialmente cópias): *“Anexo item 8.1”*, *“Anexo item 8.2”* e *“Anexo item 8.3”*;

b) Além dos códigos de referência, o próprio candidato, nas colunas a ele reservadas, indicará a pontuação correspondente de cada título somando tudo e registrando o TOTAL GERAL no final do documento. Além disso, poderá incluir alguma informação/observação à frente dos códigos de referência. Por exemplo: se o candidato quiser anexar cópia de Diploma de Mestrado na área de Engenharia de Produção, deverá escrever no topo do documento o código de referência *“Anexo item 2.1”* e, no formulário, na coluna Referências/Observações, descrever algo do tipo: *“Diploma de Mestrado em Engenharia de Produção”*;

c) O candidato deverá utilizar somente as colunas reservadas para seu próprio preenchimento (colunas em cinza);

d) Por fim, ele deverá colocar todos os documentos comprobatórios na mesma ordem em que foram referenciados e anexá-los ao formulário que deverá estar devidamente identificado com o nome e o número de inscrição do candidato, acomodando tudo em envelope que será lacrado após a conferência pela Comissão Organizadora.

Art. 8º. O candidato poderá apresentar a cópia autenticada em cartório da documentação comprobatória dos títulos ou apresentar original e cópia de cada documento comprobatório para conferência e autenticação, feitas pela Comissão Geral Organizadora do Concurso.

§ 1º. Em hipótese alguma a Comissão Geral Organizadora do Concurso se incumbirá de fazer cópias de documentos.

§ 2º. O local de conferência da documentação comprobatória de títulos, conforme subitem 8.24 do Edital nº 139/2014, será no Prédio 7.

Art. 9º. Conforme subitem 8.24.1 do Edital nº 139/2014, após a conferência da documentação pela Comissão Organizadora, na presença do candidato, a mesma será colocada em um envelope, que será lacrado. Caberá ao candidato entregá-lo à Banca Examinadora, no momento da Prova de Desempenho Didático.

Parágrafo único. O envelope que acomodará os títulos deverá ser trazido pelo próprio candidato.

Art. 10. A avaliação dos títulos será feita pela mesma Banca Examinadora formada para a avaliação da Prova de Desempenho Didático.

Publique-se.

Luciano Donizete Gonçalves
Presidente da Comissão Geral Organizadora

Anexo I – Ato de Divulgação nº 01, de 05 de dezembro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DE PROFESSOR EBTT DO QUADRO DE PESSOAL DO IFMG - CÂMPUS BAMBUÍ
(EDITAL Nº 139/2014)

PROVA DE TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO:

Nome completo do candidato(a):	
Nº de inscrição:	Área:

FORMULÁRIO PARA CONTABILIZAÇÃO DE TÍTULOS

GRUPO 1: TÍTULOS ACADÊMICOS (Limitado a 40 pontos)

PARA USO DO CANDIDATO(A)				PARA USO DA BANCA EXAMINADORA	
Item	Identificação do Título	Valor Limite	Referências / Observações	Pontuação sugerida pelo candidato	Pontuação alcançada pelo candidato
1	Doutorado em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto deste concurso ou na área de Educação	40	<i>Anexo item 1.1:</i>		
	Doutorado em campo distinto à área de conhecimento objeto deste concurso	35	<i>Anexo item 1.2:</i>		
2	Mestrado em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto deste concurso ou na área de Educação	30	<i>Anexo item 2.1:</i>		
	Mestrado em campo distinto à área de conhecimento objeto deste concurso	25	<i>Anexo item 2.2:</i>		
3	Especialização (com carga horária mínima de 360 horas)	20	<i>Anexo item 3:</i>		

Anexo I – Ato de Divulgação nº 01, de 05 de dezembro de 2014.

PARA USO DO CANDIDATO(A)				PARA USO DA BANCA EXAMINADORA	
Item	Identificação do Título	Valor Limite	Referências / Observações	Pontuação sugerida pelo candidato	Pontuação alcançada pelo candidato
4	Aperfeiçoamento (com carga horária entre 120 e 359 horas)	10	<i>Anexo item 4:</i>		
GRUPO 2: ATIVIDADE DE ENSINO, EXTENSÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Limitado a 40 pontos)					
5	<p>Docência em cursos de Educação Básica, Técnicos, de Graduação, Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>, comprovada em carteira profissional ou por atos institucionais quando se tratar de entidades públicas.</p> <p><i>Referência para o cálculo: 0,2 (dois décimos) ponto por mês, sendo computado apenas número inteiro de meses trabalhados; limitado a 18 (dezoito) pontos.</i></p>	18	<p><i>Anexo item 5.1:</i></p> <p><i>Anexo item 5.2:</i></p> <p><i>Anexo item 5.3:</i></p> <p><i>(...)</i></p>		

Anexo I – Ato de Divulgação nº 01, de 05 de dezembro de 2014.

PARA USO DO CANDIDATO(A)				PARA USO DA BANCA EXAMINADORA	
Item	Identificação do Título	Valor Limite	Referências / Observações	Pontuação sugerida pelo candidato	Pontuação alcançada pelo candidato
6	Orientação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado, na área ou áreas afins do concurso, concluída e comprovada por folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador. <i>Referência para o cálculo: 2 (dois) pontos por tese ou dissertação, limitado a 8 (oito) pontos.</i>	8	<i>Anexo item 6.1: Anexo item 6.2: Anexo item 6.3: Anexo item 6.4:</i>		
7	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação <i>lato sensu</i> comprovada por folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador ou documento similar que estabeleça claramente a conclusão do curso por parte do orientando. <i>Referência para o cálculo: 0,5 (meio) ponto por dissertação, limitado a 8 (oito) pontos.</i>	8	<i>Anexo item 7.1: Anexo item 7.2: Anexo item 7.3: (...)</i>		
8	Orientação de estágios supervisionados. <i>Referência para o cálculo: 0,5 (meio) ponto por aluno orientado, comprovado por ato institucional ou certificado, limitado a 4 (quatro) pontos.</i>	4	<i>Anexo item 8.1: Anexo item 8.2: Anexo item 8.3: (...)</i>		

Anexo I – Ato de Divulgação nº 01, de 05 de dezembro de 2014.

PARA USO DO CANDIDATO(A)				PARA USO DA BANCA EXAMINADORA		
Item	Identificação do Título	Valor Limite	Referências / Observações	Pontuação sugerida pelo candidato	Observações / Anotações	Pontuação alcançada pelo candidato
9	Experiência profissional relativa a participação em bancas examinadoras de concursos públicos e defesas de trabalhos acadêmicos de conclusão de curso (tese, dissertação e monografia), comprovada por atos institucionais. <i>Referência para o cálculo: 0,25 (vinte e cinco centésimos) ponto por documento comprobatório, limitado a 2 (dois) pontos.</i>	2	Anexo item 9.1: Anexo item 9.2: Anexo item 9.3: (...)			
GRUPO 3: PRODUÇÃO ACADÊMICA/CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (Limitado a 20 pontos)						
10	Autoria de livro na área do concurso cadastrado no ISBN (<i>International Standard Book Number</i>). <i>Referência para o cálculo: 2,5 (dois e meio) pontos por livro; limitado a 5 (cinco) pontos.</i>	5	Anexo item 10.1: Anexo item 10.2:			
11	Editoração de livro publicado na área do concurso cadastrado no ISBN. <i>Referência para o cálculo: 1 (um) ponto por livro; limitado a 2 (dois) pontos.</i>	2	Anexo item 11.1: Anexo item 11.2:			
12	Autoria de capítulo de livro na área do concurso cadastrado no ISBN. <i>Referência para o cálculo: 1 (um) ponto por capítulo; limitado a 4 (quatro) pontos.</i>	4	Anexo item 12.1: Anexo item 12.2: Anexo item 12.3: Anexo item 12.4:			

Anexo I – Ato de Divulgação nº 01, de 05 de dezembro de 2014.

PARA USO DO CANDIDATO(A)				PARA USO DA BANCA EXAMINADORA	
Item	Identificação do Título	Valor Limite	Referências / Observações	Pontuação sugerida pelo candidato	Pontuação alcançada pelo candidato
13	Publicações técnicas ou tecnológicas na área do concurso (manual, relatório técnico ou material didático), publicadas por editora. Referência para o cálculo: 0,5 (meio) ponto por publicação; limitado a 3 (três) pontos.	3	Anexo item 13.1: Anexo item 13.2: Anexo item 13.3: (...)		
14	Artigo publicado em periódico científico com "Qualis" CAPES A1 ou A2. Referência para o cálculo: 1 (um) ponto por artigo, limitado a 3 (três) pontos.	3	Anexo item 14.1: Anexo item 14.2: Anexo item 14.3:		
15	Artigo publicado em periódico científico com "Qualis" CAPES B1 ou B2. Referência para o cálculo: 0,5 (meio) ponto por artigo, limitado a 3 (três) pontos.	3	Anexo item 15.1: Anexo item 15.2: Anexo item 15.3: (...)		

TOTAL GERAL SUGERIDO PELO CANDIDATO(A):	TOTAL GERAL ATRIBUÍDO PELA BANCA:
--	--

Observações da Banca Examinadora:

Assinatura dos membros da Banca Examinadora:

Data: ____/12/2014